CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

REQUERIMENTO N.º 329 / 2021

DO VEREADOR: **NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA**

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

SR. PAULO BERG MELGAÇO

APROVADO
Em 09/06/2021
Presidente

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, REQUERER, na forma regimental, após serem consultados os demais pares desta Augusta Casa Legislativa, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Flávio César Bruno Teixeira Filho, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, Mard Júnior dos Anjos Almeida, solicitando a reforma da Capela do cemitério, centro da Sede de Amontada e a restauração do muro do mesmo.

JUSTIFICATIVA

A reforma da capela se faz necessário, pois a mesma recebe seus entes queridos amontadenses que partem para eternidade. Essa capela sempre foi uma preocupação de mantê-la ativa da família Bruno, onde o Ex-Prefeito José Abílio Bruno, in memoriam, foi velado na mesma, a seu pedido ainda em vida e reconhecia a importância aos filhos de Amontada terem direito de ser velado na mesma para desfrutarem um pouco deste ambiente em seu último repouso de sua matéria.

Amontada tem ilustres filhos que foram morar em outras cidades e que fazem seus pedidos aos familiares de descansar na eternidade em sua terra natal, e se faz necessário esse acolhimento aos tão amantes filhos de nossa Amontada. Acolhimento é uma forma de conforto que podemos prestar pela perca de entes queridos.

Câmara Municipal de Amontada-Ce
RECEBIDO
Data: 02/06/2021
Hora:
Mat.: 000030-2

Ressalto aqui também que esta reforma é pedida desde quando a Ex Vereadora Elizabete Alves Bruno, esposa do Ex-Prefeito José Abílio Bruno, in memoriam, legislou nesta casa por dois pleitos.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o apoio necessário e também aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Câmara Municipal de Amontada, aos 02 de junho de 2021.

NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR – AUTOR